

ITEM – 33

Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), correspondente ao Anexo II desta Resolução, com suas subdivisões, devidamente preenchido, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo.





DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, ante o solicitado na Resolução TC Nº 25/2015, Anexo 1, item 33, que não há Regime Próprio de Previdência Social, correspondente ao anexo II desta Resolução 025/2015.

Belém de Maria, 01 de Fevereiro de 2016.

**Prefeitura de
Belém de Maria**
O futuro a gente faz agora



MARIA AMÁLIA EGITO E SILVA
PREFEITA
Maria Amália Egito e Silva
Mar. 1490
Prefeita